Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N º 162/09

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2005

Artigo 2º Em conseqüência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO Nº. 256/09 – Primeira Câmara, de 10 de fevereiro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de outubro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
PRESIDENTE